



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPGART) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Artes Visuais, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria/RS e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 031/2023](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>).
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Artes/Artes Visuais, áreas afins (Arquitetura, Comunicação, Dança, Design, História da Arte, Teatro) e demais áreas (tais como Arquivologia, Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras/Literatura, Música, Patrimônio Cultural, Psicologia, Sociologia), com produção científica e artística comprovada voltada para o campo das Artes Visuais.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. **Área de Concentração: Arte Contemporânea** - Abrange a pesquisa prática e teórica no campo da Arte Contemporânea, com aprofundamento conceitual e operatório, considerando a diversidade, a transversalidade e a transdisciplinaridade na emergência de processos e concepções que propiciem conexões locais e globais para produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos na área das Artes Visuais e suas inter-relações com outras áreas de conhecimento.
- 4.1.1. Os projetos de pesquisa dos Orientadores estão disponíveis na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/projetos-de-pesquisa/>).

4.2. **Linha de Pesquisa Arte e Visualidade:** Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e visualidade, poéticas visuais, processo criativo.

Ênfase História, Teoria e Crítica da Arte
Professora Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos
Ênfase Poéticas Visuais
Professora Helga Corrêa
Professora Karine Gomes Perez Vieira

4.3. **Linha de pesquisa Arte e Cultura:** Pesquisa as relações entre arte e cultura em suas perspectivas teóricas, históricas, sociais e poéticas. Aborda distintas linguagens visuais como a pintura, o desenho, a tridimensionalidade, a performance, a videoarte e a fotografia, assim como outras multimídias, interferências, intervenções, ações experimentais e imaginários, no espaço público. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e cultura, linguagens visuais, estética contemporânea.

Ênfase História, Teoria e Crítica da Arte
Professor Altamir Moreira
Professora Rosa Maria Blanca Cedillo
Ênfase Poéticas Visuais
Professor Altamir Moreira
Professora Gisela Reis Biancalana

4.4. **Linha de pesquisa Arte e Tecnologia:** Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras-chave: Arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos, interatividade.

Ênfase História, Teoria e Crítica da Arte
Professora Nara Cristina Santos
Ênfase Poéticas Visuais
Professora Andreia Machado Oliveira
Professora Darci Raquel Fonseca
Professor Fernando Franco Codevilla
Professora Rebeca Lenize Stumm
Professora Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi



4.5. O(A) candidato(a) à vaga do Mestrado em Artes Visuais poderá escolher somente um(a) professor(a) orientador(a) e sua respectiva linha de pesquisa.

4.6. Em cumprimento à Resolução N.068/2021, que Dispõe a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós- graduação da Universidade Federal de Santa Maria, este Edital Específico de seleção para o Mestrado em Artes Visuais terá as suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência.

4.7. Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.8. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.8.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.8.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.8.3. Documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.8.3.1. Anteprojeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo capa e referências. (Arial ou Times New Roman, fonte 12, espaço entre linhas 1,5), de acordo com indicações no ANEXO A1.

4.8.3.2. Cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes CNPq (ou Curriculum Vitae, exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as)), em arquivos salvos como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB.

4.8.3.3. Planilha de Avaliação do Currículo (ANEXO B1), baixar a versão editável disponível no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/529/2023/09/PLANILHA-CURRICULO-MESTRADO-2024-.docx>. Este documento deve ser remetido preenchido, registrando as pontuações referentes às produções comprovadas que forem enviadas pelo(a) candidato(a). Ao preencher a Planilha, ao lado de cada item das produções registradas e com comprovação enviada, o candidato deve indicar a numeração de página correspondente na coluna (à esquerda) para este fim.

4.8.3.4. Comprovantes da Planilha de Avaliação do Currículo: O(A) candidato(a) deve submeter arquivo único em PDF, com tamanho máximo de 25 MB, contendo Sumário (índice com numeração de páginas correspondentes) e Comprovantes das produções indicadas pelo(a) candidato(a) na Planilha de Avaliação do Currículo (item 4.8.3.3.), apresentados de forma organizada segundo a ordem em que aparecem na Planilha.

4.8.3.5. Portfólio de Produção Artística (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto em Poéticas Visuais - área Prática): este documento deve ser apresentado em arquivo PDF de tamanho máximo 25 MB, em formato A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho). Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO E). A primeira página deste Portfólio deve conter



um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, 1 (uma) lauda. O Portfólio Artístico também pode conter, de forma complementar, material audiovisual, organizado como um arquivo em formato MP4, com tamanho máximo de 25 MB e tempo máximo de 5 minutos. Esta complementação deve ser enviada como um arquivo separado, em um campo específico previsto para tal no sistema de inscrição. As produções contidas neste material audiovisual devem integrar o Portfólio em PDF, com menção via ficha técnica e imagem ilustrativa.

4.8.3.6. Portfólio de Produção Textual (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto de pesquisa em História, Teoria e Crítica da Arte - área Teórica): neste documento devem ser apresentados textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, com pelo menos 02 artigos científicos publicados ou não, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.). O limite é de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4. A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, uma lauda. Após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

4.8.4. **Caso o(a) candidato(a) envie documentação em desacordo ao constante no item da documentação necessária à avaliação será descontado 20% da nota na respectiva prova.**

4.8.5. Toda a documentação prevista, OBRIGATORIAMENTE em PDF, deve estar disponível na plataforma on-line para garantir a avaliação do(a) candidato(a) no processo seletivo. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a).

4.8.6. A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) deverá ser enviada on-line durante o período de inscrição, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá preencher os campos no sistema de inscrição:

Linha de Pesquisa:

Ênfase: o(a) candidato(a) deve preencher o campo optando por História, Teoria e Crítica da Arte (área teórica) ou Poéticas Visuais (área prática).

Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):

5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** A seleção será realizada em quatro provas eliminatórias distribuídas entre três etapas.

5.1. **ETAPA 1 (eliminatória):** A Etapa 1, constituída pela Prova 1, **Anteprojeto de Pesquisa** e pela Prova 2, **Currículo e Portfólio Artístico** ou **Portfólio de Produção Textual**, será avaliada conforme Planilhas do ANEXO A (PROVA 1, Projeto de Pesquisa) e do ANEXO B (ANEXOS B1 e B2 ou B3 - PROVA 2, Currículo e Portfólio Artístico ou Portfólio de Produção Textual).

5.1.1. **Avaliação da PROVA 1, Anteprojeto de Pesquisa** com peso três (3,00), avaliada segundo Planilha no ANEXO A, considerando a observação dos critérios: o Anteprojeto de pesquisa deve observar o limite máximo de 10 páginas, seguir a formatação de texto indicada na ABNT NBR 15287, e conter os seguintes elementos estruturais: (1) Folha de Rosto: nome do autor; título do projeto e subtítulo se houver; cidade em que o projeto será apresentado, ano da entrega); (2) Folha

de Dados: nome do autor; Programa de Pós-graduação; Curso, Área de Concentração; Linha de Pesquisa; nome do(a) provável orientador(a); (3) Elementos textuais: o texto deve apresentar uma parte introdutória, com exposição do tema do projeto, o problema, o(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s). Deve conter indicação do referencial teórico, a metodologia, os recursos necessários e o cronograma de execução; (4) Elementos pós-textuais: indicar as referências utilizadas no projeto em formatação conforme a ABNT NBR 6023.

5.1.1.1. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Anteprojeto de Pesquisa na apresentação e estrutura mínima (modelo ANEXO A1) serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação da PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.

5.1.2. **Avaliação da PROVA 2**, totalizando peso três (3,00) resultando da avaliação do **Currículo**, com peso dois (2,00) e da avaliação do **Portfólio de Produção Artística ou do Portfólio de Produção Textual**, com peso um (1,00) cada, avaliada segundo Planilhas dos ANEXOS B1 e B2 ou B3, respectivamente.

5.1.2.1. **Avaliação do Currículo**, com peso dois (2,00): avaliada a partir do envio do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (para estrangeiros) e a pontuação preenchida na Planilha (ANEXO B1), tendo em vista as produções comprovadas pelo(a) candidato(a).

5.1.2.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente a planilha preenchida e os comprovantes da produção organizados na ordem (conforme itens 4.8.3.3. e 4.8.3.4.) serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Currículo.

5.1.2.3. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística** (ANEXO B2) ou **Portfólio de Produção Textual** (ANEXO B3), com peso um (1,00) cada.

5.1.2.4. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística** (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto em Poéticas Visuais - área Prática): avaliado segundo o ANEXO B2 e observando os critérios: apresentação em formato A4; texto de apresentação na primeira página em fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, máximo 1 (uma) lauda; conter no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho); apresentação da ficha técnica de cada obra, com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO E). Caso seja agregado material audiovisual, será observado: envio em arquivo MP4, com tamanho máximo de 25 MB e tempo máximo de 5 min, constando imagem ilustrativa e ficha técnica destas produções no Portfólio em PDF.

5.1.2.5. O texto de apresentação com, no máximo, 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços), deve abordar uma síntese da produção artística do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção prática, meios utilizados, podendo incluir locais de apresentação ou exposição.

5.1.2.6. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Artística conforme modelo (ANEXO E) ou apresente o Portfólio com número excedente de obras relativas à produção artística serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Artística.

5.1.2.7. **Avaliação do Portfólio de Produção Textual** (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto de pesquisa em História, Teoria e Crítica da Arte - área



Teórica), avaliado segundo o ANEXO B3 e observando os critérios: textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, com pelo menos 02 artigos científicos publicados ou não, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.); limite de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4; texto de apresentação sobre a produção na primeira página em, no máximo, 1 (uma) lauda; após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

5.1.2.8. O texto de apresentação deve abordar uma síntese da produção teórica do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção escrita, assuntos tratados e meios onde foi divulgado ou apresentado.

5.1.2.9. Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Textual conforme modelo (ANEXO F) ou apresente o Portfólio com número excedente de textos serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Textual.

5.1.3. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

5.1.4. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida no processo seletivo, configurasse não participação na ETAPA 1 (PROVAS 1 e 2), o que implica em zerar esta avaliação e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.5. O resultado provisório da Etapa 1 será divulgado no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>, conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo.

5.1.6. O período aberto para a solicitação de reconsideração da Etapa 1 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 1, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.

5.1.7. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

5.1.8. A divulgação do resultado final Etapa 1 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo e será publicado no site do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.2. A **ETAPA 2 (Prova 3)** eliminatória será avaliada conforme Planilha no ANEXO C.

5.2.1. **PROVA 3, Prova Escrita:** peso três (3,00), será realizada em local, data e horário previstos e publicados no Cronograma deste processo seletivo, tendo duração de três horas. Para a realização da Prova Escrita o(a) candidato(a) deve entrar na Sala, preferencialmente, com dez (10) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. A Prova Escrita deverá ser realizada - em sua redação final - com caneta esferográfica azul. Não será permitida a consulta de materiais (livros e apontamentos ou similares) durante a prova.



5.2.1.1. A bibliografia indicada para suporte na realização da Prova estará disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.2.1.2. A Prova Escrita será constituída de quatro questões, das quais o(a) candidato (a) **deve responder somente duas**: a Questão 1 (Questão Obrigatória) e eleger uma entre a Questão 2, a Questão 3 e a Questão 4 (Questões Optativas).

5.2.1.3. Na avaliação será observada a estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com as referências (bibliografia) indicada no site PPGART para realização da Prova.

5.2.1.4. Os(As) candidatos(as) estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.

5.2.1.5. A avaliação nesta etapa será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

5.2.1.6. A não participação na PROVA ESCRITA implica em zerar esta avaliação, sendo o(a)candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

5.2.1.7. Caso o(a) candidato(a) responda mais de duas questões serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Prova Escrita.

5.2.2. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da prova deverá indicar o tipo de atendimento, conforme opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

5.2.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização das provas deverá indicar o tipo de atendimento, conforme Art. 4º do Decreto N. 9.508, de 24/09/2018, dentre as opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

5.2.4. O candidato com deficiência auditiva somente poderá realizar a prova usando seu aparelho auditivo se marcar essa condição no campo das assistências especiais, no requerimento de inscrição, e estará sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público.

5.2.5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

5.2.5.1. O candidato que não atender às solicitações que constam nesta seção não terá seu pedido deferido e fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.2.6. A divulgação do resultado provisório da Etapa 2 ocorrerá em data prevista no Cronograma deste processo seletivo e publicada no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.2.7. O período aberto para a solicitação de reconsideração da Etapa 2 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo.

5.2.8. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 2, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.



5.2.9. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

5.2.10. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo.

5.2.11. A divulgação do resultado final da Etapa 2 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo, e será divulgada no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.3. A **ETAPA 3 (Prova 4)** eliminatória: será avaliada conforme o ANEXO D.

5.3.1. **PROVA 4, Prova Oral (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa)**, com peso um (1,00), será realizada conforme previsto no Cronograma do processo seletivo e deve ocorrer em ambiente remoto via plataforma Google Meet, tendo o **tempo máximo de 15 minutos por candidato(a)**. Esta Prova será gravada e o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto, comprovando sua identidade.

5.3.1.1. A realização da Prova Oral de cada candidato ocorrerá conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo, com datas e horários publicados no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.3.1.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o seu acesso remoto para participar da Prova Oral na data, horário e *link* indicado para sua realização. O(A) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). A Prova Oral será realizada no dia e horário estipulados pela Comissão de Seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil.

5.3.1.3. A não participação na PROVA ORAL implica em zerar esta avaliação, sendo o(a)candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

5.3.1.4. Na Prova Oral o(a) candidato(a) será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma.

5.3.1.5. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a sete (7,00).

5.3.1.6. Caso o(a) candidato(a) ultrapasse o tempo máximo para as respostas serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Prova Oral (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa).

5.3.1.7. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da prova deverá indicar o tipo de atendimento, conforme opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

5.3.1.8. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização das provas deverá indicar o tipo de atendimento, conforme Art. 4º do



Decreto N. 9.508, de 24/09/2018, dentre as opções disponíveis no requerimento de inscrição, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato.

5.3.1.9. O candidato com deficiência auditiva somente poderá realizar a prova usando seu aparelho auditivo se marcar essa condição no campo das assistências especiais, no requerimento de inscrição, e estará sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público.

5.3.1.10. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

5.3.1.11. O candidato que não atender às solicitações que constam nesta seção não terá seu pedido deferido e fará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.3.2. A divulgação do resultado provisório da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo, e será divulgada no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

5.3.3. O período aberto para a solicitação de reconsideração da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 3, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail selecao.ppgart@ufsm.br.

5.3.4. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

5.3.5. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo.

5.3.6. A divulgação do resultado final da Etapa 3 se dará conforme previsto no Cronograma deste processo seletivo, e será divulgada no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/processo-seletivo-1o-sem-2024>.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00). Para nota final será realizado uma Média Aritmética Ponderada (item 6.8) considerando os pesos atribuídos a cada prova.

6.2. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter Nota Geral (NG) mínima ou superior a sete (7,00) pontos.

6.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha de pesquisa, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.



6.4. A classificação do candidato será realizada de acordo com desempenho em relação ao número total de vagas ofertadas e distribuídas entre as linhas de pesquisas, considerando o número e aplicação do percentual de reserva de vagas.

6.5. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa conforme o número de vagas, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor em qualquer das categorias de concorrências, sejam elas ampla concorrência ou reserva de vagas.

6.6. Quando não houver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as reservas de vagas, as vagas poderão ser preenchidas para ampla concorrência, considerando sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.7. As vagas oferecidas podem não ser necessariamente preenchidas na sua integralidade.

6.8. A Nota Geral (NG) do(a) candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = [(PROVA 1 \times 3,00) + (PROVA 2 \times 3,00) + (PROVA 3 \times 3,00) + (PROVA 4 \times 1,00)] / 10,0.$$

6.9. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.9.1. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição.

6.9.2. Candidato(a) com maior nota na PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.

Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO A

PROVA 1 – ANTEPROJETO DE PESQUISA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,00	
Fundamentação teórica	3,00	
Estrutura metodológica	3,00	
Viabilidade	1,00	
TOTAL	10,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO A1 - MODELO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Folha Rosto Folha Dados	1. CAPA Nome da Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Nome Centro de Ensino: CENTRO DE ARTES E LETRAS Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Curso MESTRADO Nome da linha de pesquisa Título/temática da proposta de Anteprojeto Autoria Cidade, Mês e Ano de apresentação
Elementos Textuais	2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional. Delimitação do tema de pesquisa. Opção pela seleção no curso de Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria - PPGART/UFSM e opção pela Linha de Pesquisa, (*Veja a lista a seguir) e pela ênfase (História, Teoria e Crítica da Arte ou Poéticas Visuais), relacionando a sua trajetória e interesses profissionais. Importância do estudo (justificativa) para a área de Artes Visuais e área de concentração do Curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional. *RELAÇÃO DE LINHAS DE PESQUISA (Escolher apenas uma das linhas de pesquisa) • Arte e Tecnologia • Arte e Visualidade • Arte e Cultura 3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA 3.1. Problema de pesquisa 3.2. Objetivos de pesquisa (geral e específicos) 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA Breve texto teórico embasado sobretudo em autores da Área Artes Visuais que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este projeto e respectiva linha de pesquisa. 5. METODOLOGIA DE PESQUISA Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Explicitar procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Apresentar cronograma de desenvolvimento do projeto.
Elementos Pós- Textuais	6. REFERÊNCIAS Fontes/Autores utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO B

PROVA 2 - CURRÍCULO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO OU PORTFÓLIO TEXTOS

ANEXO B1 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

N.º Página	GRUPO 1 - Títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	Curso de Especialização* e/ou Estágios profissionais.** <i>*Comprovação com diplomas, certificados ou ata.</i> <i>**Comprovação com diplomas, certificados declaração ou atestado.</i>	0,50	0,50 un.	
	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	Integrante de Grupo de Pesquisa CNPq.* <i>*Comprovação com declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	Outras atividades acadêmicas (participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, participação em eventos como ouvinte).* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 1		3,50		
N.º Página	GRUPO 2 - Atividades docentes/profissionais	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	Exercício profissional na Área de Artes/Cultura.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	

	Exercício profissional como docente de Ensino Superior, Ensino Profissional e Tecnológico e na Rede Básica de Ensino.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	Monitoria em Graduação.* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	Participação em comissões, conselhos, bancas, comitês e colegiados.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,25	0,25 un.	
	Organização de eventos, exposições institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,25 un.	
	Outras atividades profissionais e premiações.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins</i>	0,75	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 2		2,00		
N.º Página	GRUPO 3 - Produção científica e artística	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	Apresentação de trabalho em eventos científicos e/ou artísticos institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	Resumos publicados em anais de eventos.* <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário dos Anais e, também, a primeira página do Resumo.</i>		0,50 un.	
	Painéis apresentados em eventos científicos e/ou artísticos institucionais.* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	Autoria de Livro publicado (com ISBN e Conselho Editorial).* <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário do livro nos quais constem os títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do livro.</i>	1,00	1,00 un.	
	Capítulos de Livros publicado (com ISBN e Conselho Editorial)* ou Artigos publicados em anais de eventos e/ou periódicos.** <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário do livro nos quais constem títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do capítulo.</i>	1,00	1,00 un.	



	**Comprovação com a página do sumário do Periódico/Anais no qual conste o título do artigo, e, também, as primeiras páginas do artigo nas quais constem título/autores/resumo/início da introdução.			
	Catálogo de mostra individual publicado.* *Comprovação com apresentação do material na íntegra.	0,25	0,25 un.	
	Ensaio Visual publicado.* *Comprovação com apresentação do material na íntegra.		0,25 un.	
	Exposições Artísticas ou Curadorias/Individuais.* *Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins;	1,00	1,00 un.	
	Exposições artísticas ou Curadorias/Coletivas.* *Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins;	0,75	0,75 un.	
	Outras atividades técnicas, artísticas e/ou bibliográficas (participação em residências, textos curatoriais, minicurso, expografia, prêmios, etc.).* *Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.	1,00	0,25 un.	
Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 3		4,50		
TOTAL =				

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

OBS.: Atenção! Ao fazer o preenchimento com registro das produções, observar bem a pontuação máxima e por unidade (multiplicada pelo número de produções do candidato) nos critérios apontados nas subdivisões de cada Grupo. Não poderá ultrapassar o valor máximo naquele quesito, devendo optar (no caso de haver mais de uma) por uma ou outra produção, observando bem sua comprovação adequada, conforme indicado.

GRUPO 1 - TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO

Curso de Especialização e/ou Estágios profissionais.	0,50	0,50 un.
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista	1,00	1,00 un.
Integrante de Grupo de Pesquisa CNPq	1,00	1,00 un.
Outras atividades acadêmicas (participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, participação em eventos como ouvinte)	1,00	0,25 un.

Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 1

3,50

GRUPO 2 - ATIVIDADES DOCENTES/PROFISSIONAIS

Exercício profissional na Área de Artes/Cultura	0,50	0,50 un.
---	------	----------



Exercício profissional como docente de Ensino Superior, Ensino Profissional e Tecnológico e na Rede Básica de Ensino		0,50un.
Monitoria em Graduação		0,50 un.
Participação em comissões, conselhos, bancas, comitês e colegiados	0,25	0,25 un.
Organização de eventos e exposições institucionais	0,50	0,25 un.
Outras atividades profissionais e premiações	0,75	0,25 un.

Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 2

2,00

GRUPO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA

Apresentação de trabalho em eventos científicos e/ou artísticos institucionais	0,50	0,50 un.
Resumos publicados em anais de eventos		0,50 un.
Painéis apresentados em eventos científicos e/ou artísticos institucionais		0,50 un.
Autoria de Livro (com ISBN e Conselho Editorial)	1,00	1,00 un.
Capítulo de Livro (com ISBN e Conselho Editorial) ou Artigos publicados em anais de eventos e/ou periódicos		1,00 un.
Catálogo de mostra individual publicado	0,25	0,25 un.
Ensaio Visual publicado		0,25 un.
Exposições artísticas ou Curadorias/Individuais Institucionais	1,00	1,00 un.
Exposições artísticas ou Curadorias/Coletivas Institucionais	0,75	0,75 un.
Outras atividades técnicas, artísticas e/ou bibliográficas (participação em residências, textos curatoriais, minicurso, expografia, prêmios, etc.)	1,00	0,25 un.

Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 3

4,50



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

(Continuação ANEXO B)

ANEXO B2 - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
LINHA DE PESQUISA:		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Produção Artística Contemporânea	4,00	
Coerência entre o texto de apresentação e as obras que compõem o portfólio	4,00	
Organização Visual	2,00	
TOTAL	10,00	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

(Continuação ANEXO B)

ANEXO B3 - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Estrutura metodológica	2,00	
Domínio Teórico e Conceitual	4,00	
Coerência Discursiva	4,00	
TOTAL	10,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO C

PROVA 3 – PROVA ESCRITA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
Questão 1 (Obrigatória)	6,00	
Questão 2 (Optativas)*	4,00	
Questão 3 (Optativas)*		
Questão 4 (Optativas)*		
TOTAL	10,00	

*Das questões optativas 2, 3 e 4, o(a) candidato(a) deverá escolher UMA para responder, necessariamente. Cada questão vale 4,00.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO D

PROVA 4 – PROVA ORAL (Defesa Anteprojeto de Pesquisa)*

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA
O Candidato será indagado sobre:		
Interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso e a relação entre o projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa.	2,50	
Referenciais conceituais e artísticos e sua metodologia.	2,50	
Contribuição do Projeto na área da Arte Contemporânea.	2,50	
Viabilidade de desenvolver o cronograma do projeto frente à disponibilidade de tempo.	2,50	
TOTAL	10,00	

**Tempo máximo: 15 minutos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO E

ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO ARTÍSTICO

1 TEXTO POÉTICO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços).

2 FICHA TÉCNICA (para cada imagem apresentada no Portfólio)

2.1. IMAGEM DA OBRA

2.2. LEGENDA

- Artista (ou Artistas, no caso de produção em co-autorias, coletivas):

Título da Obra:

- Ano:
- Técnica:
- Suporte:
- Dimensão e/ou duração:
- Evento/Local de exposição e/ou exibição:
- Link de acesso/se for o caso:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ARTES VISUAIS

ANEXO F

ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO TEXTOS

- 1 **TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS**, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços).
- 2 **SUMÁRIO**
- 3 **TEXTOS** (no máximo 10 textos)

NUP: 23081.128575/2023-33

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL MESTRADO 2024.pdf

Assinaturas

04/10/2023 15:22:28

REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI (Coordenador(a) de Curso)
08.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ARTES VISUAIS - CPPGAV

Código Verificador: 3374197

Código CRC: 34b72af2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

